

COMUNICADO
PROGRAMA ENSINO INTEGRAL
Credenciamento para atuação como Diretor de Escola no Programa Ensino Integral

O Dirigente Regional de Ensino Substituto da Região Centro Oeste, nos termos do inciso I do artigo 16 da Resolução Seduc 4-2020 e a vista do que lhe apresentou a Comissão do Programa Ensino Integral nesta Diretoria de Ensino em continuidade ao processo de credenciamento, torna público o resultado do processo de credenciamento dos professores Titulares de Cargo para atuação na função de Diretor das Escolas do Programa Ensino Integral.

FAIXA II (art.17 Resolução SE 4/2020)				
Class.	Nome	Pontos assiduidade (0 a 5)	Pontos entrevista (1 a 20)	Total
1	Doralice Correa Chioccola	5	16	21
FAIXA III (art.17 Resolução SE 4/2020)				
1	Karyn Fernanda Baldini	5	16	21
2	Cristina Placido de Alencar	5	14	19

São Paulo, 29 de maio de janeiro de 2020

Comissão do Programa Ensino Integral